



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 16 DO COMITÊ DE ÉTICA E COMPLIANCE DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 22 de janeiro de 2025, às 15:00 horas, sala de reuniões do 5º andar.

PRESENÇA: Daiti Hamanaka (Presidente do Comitê e Assessor Chefe da ASSGER), Marco Antônio Ramos Malheiro (membro, Superintendente SUPGEP) e Rosania Maria Machado Silva (membro, Auditora-Chefe).

PAUTA:

- 1 - Análise dos Indicadores do Programa de Integridade;
- 2 - Divulgação de Conteúdos Relacionados ao Código de Conduta;
- 3 - Criação de um material de Perguntas e Respostas para dúvidas sobre o Código de Conduta;
- 4 – Material de Integração de Novos Colaboradores.

DELIBERAÇÕES:

1. Análise dos Indicadores do Programa de Integridade:

O Assessor Chefe da ASSGER apresentou o desempenho do indicador do Programa de Integridade apurado no início do ano, destacando os seguintes pontos:

Avanços positivos: As ações de comunicação e capacitação relacionadas ao Código de Conduta contribuíram significativamente para a melhoria do indicador.

Pontos de atenção: Foram identificadas as seguintes ações necessárias para novos avanços:

- Implementação de políticas e procedimentos claros que regulem os fluxos de trabalho, assegurando a fidelidade e a confiabilidade dos registros contábeis.
- Estabelecimento de diretrizes mínimas para a segregação de funções e definição de níveis de aprovação em receitas, despesas e movimentações patrimoniais.
- Criação de "red flags" (mecanismos de alerta) para identificar eventos incomuns ou fora do padrão.

- Adequação às novas Diretrizes do Programa de Integridade, publicadas em 2024, incluindo a publicação de informações sobre a estrutura de controle e de governança na página institucional da CENTRAL.

2. Divulgação de Conteúdos Relacionados ao Código de Conduta:

O Comitê deliberou pela produção e divulgação de conteúdos específicos relacionados ao Código de Conduta. Esses conteúdos serão encaminhados periodicamente aos colaboradores por e-mail ao longo do ano.

3. Criação de um material de Perguntas e Respostas sobre o Código de Conduta:

As dúvidas mais frequentes enviadas pelos colaboradores serão compiladas em um material de Perguntas e Respostas e as respostas sugeridas pelo Comitê serão submetidas à análise jurídica antes da divulgação oficial.

4. Material de Integração de Novos Colaboradores:

OS membros do Comitê sugeriram a necessidade de replicar o material de integração, atualmente produzido para colaboradores, estagiários e jovens aprendizes, também aos membros dos órgãos colegiados, promovendo alinhamento em todos os níveis da organização.

Daiti Hamanaka
Presidente do Comitê

Marco Antônio Ramos Malheiro
Membro do Comitê

Rosania Maria Machado Silva
Membro do Comitê

Rio de Janeiro, 28 janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Assessor Chefe**, em 28/01/2025, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Ramos Malheiro, Superintendente**, em 28/01/2025, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosania Maria Machado Silva, Auditora**, em 28/01/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **92141828** e o código CRC **CA8D0FF6**.

Referência: Processo nº SEI-100006/002073/2020

SEI nº 92141828

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000

Telefone: